



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3483/2015

À PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.025936//2015-80,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Medicina Tropical, nos termos do Artigo 03º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 29 de julho de 2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 06 de outubro de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora